

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

*"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano à
Senhora Ângela Marcia Mancilha Ribeiro Flor"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano a Senhora
Ângela Marcia Mancilha Ribeiro Flor, por relevantes serviços prestados em benefício da população
Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.


Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia em 11 de fevereiro de 2019.


Paulo Henrique de Gedoi Faria
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br